CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 514/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

RETIRADO / ARQUIVADO
MOTIVO sem prazo para aprovar em 2020
Sala das Sessões
EM 28 / 12 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de nossas atribuições regimentais, indico a Vossa Excelência conceder **Moção de Parabéns ao Senhor Gerson Marques Pereira e seu filho Gerson Marques Pereira Júnior pelas belas ações que vem realizando no Município de Pedro Leopoldo.**

JUSTIFICATIVA

Gerson Marques Pereira foi Vereador durante quatro mandatos, Presidente da Câmara, gosta muito de ajudar as pessoas, oferece várias oportunidades de emprego em sua Lanchonete Scooby Doo.

Gerson Marques Pereira Júnior Médico Nefrologista, ajuda muitas pessoas carentes, muito inteligente e estudioso. Realizou várias palestras pelo Brasil, vários cursos, sempre passando a frente seu aprendizado.

Quando se pensa nas razões da importância do trabalho voluntário ser tão significativa, é preciso entender que não se trata apenas dos impactos que podemos ter na vida dos menos afortunados, mas também do papel que essa atividade pode desempenhar na nossa própria vida. Neste cenário, podemos contar com o trabalho voluntário de Gerson Marques Pereira e seu filho Gerson Marques Junior, os quais se dedicam a ajudarem pessoas em situação de vulnerabilidade, servindo marmitas à muitas famílias da região. As pessoas que buscam um atendimento médico nos hospitais ou postos de saúde, fragilizadas por algum tipo de doença, seja grave ou não, Gerson Marques Junior tem o papel fundamental para ajudar, com muito zelo, atenção carinho e solidariedade.

Neste sentido, pai e filho têm sido um exemplo para todos nós, portanto, mais que merecida essa moção, ver um sorriso no rosto de cada família, em um momento tão delicado como esse que estamos vivendo, vale mais do que qualquer outra coisa.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2020.

Alex Fabiano Moreira
Vereador